



O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Novo Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, para que **alinhe os ônibus do Programa Caminho da Escola para sua finalidade prioritária que é transportar os alunos da zona rural.**

**Justificativa:**

Esse alinhamento se torna necessário, vez que a **Resolução nº 1/2021 de 20 de abril de 2021 do Conselho Deliberativo do FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** preconiza que os veículos adquiridos através do Programa Caminho da Escola serão destinados exclusivamente ao transporte dos estudantes matriculados nas escolas das redes públicas de educação básica e instituições de educação superior.

Ademais, a Política Pública em transporte escolar tem como propósito garantecer os entes federados com veículos seguros e compatíveis as realidades climáticas adversas e com as topografias que formam os percursos e itinerários que conduzem até as instituições de ensino, com a finalidade de garantir, prioritariamente, o acesso diário e a permanência dos estudantes da zona rural às escolas da rede pública de educação básica bem como o acesso dos estudantes nas atividades pedagógicas, esportivas, culturais ou de lazer previstas no plano pedagógico e realizadas fora do estabelecimento de ensino.

Entretanto, no Município de Patrocínio se constata que a maioria dos ônibus do referido Programa Caminho da Escola transitam em perímetro urbano, o que está visivelmente demonstrado pelas andanças na cidade.

Sendo assim, como é um pedido recorrente e essencial para a dignidade dos estudantes do meio rural, solicito o empenho dos Nobres Edis na aprovação dessa reivindicação, para que seja realinhado os ônibus do Programa Caminho da Escola para sua finalidade precípua, que é o transporte dos alunos da zona rural.

Patrocínio-MG, 30 de novembro de 2021.

  
**Odílio Magalhães**  
Vereador PL